

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 556/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

SINALIZAÇÃO COM PINTURA DOS REDUTORES DE VELOCIDADE E DAS FAIXAS DE PEDESTRE NA AVENIDA JOÃO XXIII.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação ora proposta tem a finalidade de aumentar a segurança no trânsito, visto se tratar de uma avenida de intenso tráfego de veículos e se encontra sem a devida sinalização, o que concorre para a insegurança dos condutores de veículos e pedestres, tornando-se muito perigoso a travessia na referida via urbana.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos providências urgentes por parte do chefe do Poder Executivo, visto que o referido serviço tem a finalidade de evitar que vidas sejam ceifadas naquele local.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 20 de agosto de 2018.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador